



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 188/2010 - CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

**Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

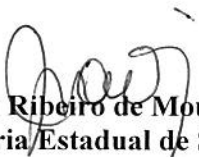
1. A Lei nº. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
3. A Portaria nº. 1.929/GM, de 19 de julho de 2010, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**RESOLVEM:**


- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, para vigorar a partir da competência agosto de 2010, o repasse no valor de R\$ 3.317.079,43 (três milhões, trezentos e dezessete mil, setenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao ano, para o Hospital Universitário Federal – Hospital das Clínicas de Goiânia, conforme Portaria nº. 1.929/GM, de 19 de julho de 2010.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS